Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 16

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Nei Haveroth/PRD**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destinada ao CEMIC é um aporte de recursos para o custeio, visando incrementar as ações desenvolvidas, de maneira eficiente e eficaz, sendo fundamental que a instituição tenha acesso a recursos financeiros para o custeio.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	09	Secretaria Munl de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Aporte de recursos para custeio para o CEMIC - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
Valor Total	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 14.548.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA